

OBJETIVO	Reunião do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição e do Comitê Orçamentário do 1º Grau
DATA	19/8/2022 (14h às 17h)
LOCAL	Videoconferência
COORDENAÇÃO DA REUNIÃO	Juíza do Trabalho Titular Maria Aparecida Ferreira Jerônimo
PROAD Nº	5730/2014

LISTA DE PRESENÇA	
NOME	ÁREA
Desembargadora do Trabalho Teresa Regina Cotosky	Magistrada indicada pelo Tribunal, na forma do inciso I, do art. 5º da Resolução CNJ n. 194/2014 e 283/2019
Juíza do Trabalho Titular Maria Aparecida Ferreira Jerônimo	Magistrada de primeiro grau escolhida pelo Tribunal a partir de lista de inscritos - Coordenadora
Juíza do Trabalho Titular Ângela Maria Konrath	Magistrada indicada pelo Tribunal, na forma do inciso I, do art. 5º da Resolução CNJ n. 194/2014 e 283/2019 e da letra b do item 1 do Edital SEAP n. 03/2020
Geremias Fernandes Irassoque	Servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados, nos termos do inciso II, do art. 5º da Resolução CNJ n. 194/2014 e 283/2019 e letra c do item 1; item 7 do Edital SEAP n. 03/2020
Carlos Alberto Crispim	Servidor eleito por votação direta entre os seus pares, a partir de lista de inscrição
Marcelo Augusto Botelho	Servidor eleito por votação direta entre os seus pares, a partir de lista de inscrição
Ana Paula Volpato Wronski	Diretora-Geral da Secretaria
Natália da Costa	Suplente do Secretário-Geral da Presidência
Gelson Afonso Binotto	Secretário da Corregedoria
Carmen Rodrigues Schmidt da Veiga	Suplente da Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas
Gustavo Bestetti Ibarra	Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica
Juiz do Trabalho Substituto Paulo Cezar Herbst	Representante da Associação dos Magistrados do Trabalho da 12ª Região - AMATRA 12 - convidado
Clóvis Miguel Massignani	Representante do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina - SINTRAJUSC - convidado
Marcus Vinícius de Lima Oliveira	Assessor da Direção-Geral da Secretaria - convidado
Alécio José Riffel	Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças - convidado
Valdir Luiz da Cunha	Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - convidado
Sandro Beltrame	Diretor da Secretaria Administrativa - convidado

Jacson Pereira Alexandre	Diretor do Serviço de Projetos e Obras - convidado
Renata de Figueiroa Freitas	Diretora do Serviço de Informações Funcionais e Benefícios - convidada
Marco Antonio Bazeggio	Diretor do Serviço de Estatística e Pesquisa - convidado
Ricardo Hideki Nonaka	Chefe da Seção de Pesquisa e Análise Estatística - convidado
Fabio Peters Sabino	Serviço de Gestão de Processos - Equipe de Apoio
Marcelo Borrini Moretto	Diretor do Serviço de Gestão de Processos - Equipe de Apoio
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	
Juíza do Trabalho Substituta Janice Bastos	Magistrada de primeiro grau eleita por votação direta entre os seus pares, a partir de lista de inscritos
Juíza do Trabalho Titular Patrícia Pereira de Sant'Anna	Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 12ª Região - AMATRA 12 - convidada
Carlos Eduardo Tiusso	Secretário-Geral da Presidência
Fernando de Medeiros Marcon	Servidor indicado pelo Tribunal, na forma inciso I, do art. 5º da Resolução CNJ n. 194/2014 e 283/2019
Fabiana Vieira de Linhares	Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas
Milena Leticia Anesi	Suplente do servidor indicado pelo Tribunal, na forma inciso I, do art. 5º da Resolução CNJ n. 194/2014 e 283/2019

ASSUNTOS TRATADOS / DELIBERAÇÕES

A reunião teve como pauta:

1. Contextualização aos novos membros do Comitê

- 1.1. [Resolução CNJ 194/2014](#), institui Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências.
- 1.2. [Resolução CNJ 195/2014](#), dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências.
- 1.3. [Portaria PRESI 125/2016](#), confere ao Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição as atribuições previstas no art. 5º da Resolução nº 195/2014 do CNJ.
- 1.4. [Portaria PRESI 124/2020](#), institui o Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.
- 1.5. [Portaria PRESI 319/2022](#), designa os membros do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, biênio 2022-2024.
- 1.6. [Página do Comitê na intranet.](#)

2. Resolução CNJ n. 195/2014 - Orçamento (DIGER/SEOF)

[PROAD 2967/2021](#) - Plano Anual de Aquisições e Contratações do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - PAC 2022.

3. Pauta específica: Definir nova data (era março/2022)

Tema: Oficiais de Justiça (**convidar representantes da categoria por circunscrição**)

3.1. Apresentação dos estudos da lotação paradigma (oficiais de justiça)

3.2. Análise do Tema Segurança dos OJs X Decisão CNJ ([PROAD 5112/2020](#))

4. Situação atual da aplicação da Resolução CNJ n. 219/2016 (PROAD 4429/2016) e da Resolução CSJT n. 296/2021 (PROAD 6904/2021)

4.1. Resolução CNJ n. 219/2016

4.2. Resolução CSJT n. 296/2021

5. Outros assuntos

5.1. Solicitar a disponibilidade para as Unidades Judiciárias, do relatório sobre processos conclusos, com data de vencimento de prazo ou com prazos vencidos. Este relatório já esteve disponível e depois foi retirado, mas contribui para controle de prazos dos magistrados, não necessitando um controle manual. (Solicitação do Crispim)

5.2. Extinção da 3ª VT de Criciúma (Solicitação do Marcelo Botelho)

5.3. Criação de novo PROAD para tratar dos assuntos do Comitê, a partir da reunião de 8/7/2022.

5.4. Apresentação do Projeto trabalho por cooperação mediante acesso remoto.

Abertura

A Juíza do Trabalho Titular Maria Aparecida Ferreira Jerônimo, Coordenadora do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição e do Comitê Orçamentário de 1º Grau, abriu a reunião, cumprimentando e dando boas-vindas aos presentes e especialmente à Exma. Desembargadora do Trabalho Teresa Regina Cotosky, Magistrada indicada pelo Tribunal, como nova integrante do Comitê.

Em seguida, passou a palavra ao Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica - SEGEST, Gustavo Bestetti Ibarra, para apresentação da pauta.

Na sequência, o Comitê passou a analisar os itens da pauta, registrando as seguintes deliberações:

1. Contextualização aos novos membros do Comitê

O Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica - SEGEST, Gustavo Bestetti Ibarra, fez breve introdução quanto aos normativos relacionados aos Comitês à Exma. Desembargadora do Trabalho Teresa Regina Cotosky, destacando também as competências e atribuições de ambos os Comitês.

2. Resolução CNJ n. 195/2014 - Orçamento (DIGER/SEOF)

A Diretora-Geral da Secretaria, Ana Paula Volpato Wronski, apresentou o panorama do Orçamento do Tribunal para o corrente ano, conforme anexos da ata. Ressaltou que, além do Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças, Alécio Riffel, convidou para a reunião o Diretor da Secretaria Administrativa, Sandro Beltrame e o Diretor do Serviço de Projetos e Obras, Jacson Alexandre Pereira, para dar apoio por conta das iniciativas relacionadas ao primeiro grau, que estão em tramitação e outras a iniciar.

A seguir, o Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças, Alécio Riffel, apresentou o orçamento total de 2022 aprovado na LOA, detalhando os seguintes itens: Pessoal, Assistência Jurídica, Benefícios e Manutenção Geral. Comentou sobre os créditos adicionais do CSJT, sobre a execução do orçamento para 2022 e sobre a Emenda Constitucional n. 109/2021, na forma do anexo da presente ata.

Foram suscitadas algumas dúvidas relacionadas ao tema Benefícios: Auxílio-Alimentação e Auxílio Funeral / Natalidade, sendo esclarecidas na reunião. O Diretor da Secretaria Administrativa, Sandro Beltrame, apresentou um resumo dos Gastos com manutenção corretiva e pequenas melhorias, no período de janeiro a junho de 2022, destacando as dificuldades encontradas com a CEPENGE, empresa contratada para realizar a manutenção predial; o andamento de licitação para uma nova contratação de empresa para realizar a manutenção predial, que o investimento em manutenção no 1º grau alcançou 62,3% do orçamento, que representa o montante de R\$ 325.258,43.

Sobre os principais serviços executados/execução de Projetos e Obras, o Diretor do Serviço de Projetos e Obras, Jacson Alexandre Pereira, apresentou resumo da distribuição orçamentária entre os graus, ressaltando que para o 1º grau foram alocados R\$ 2.456.228,27, para o 2º grau o valor de R\$ 1.861.525,02 e ambos (1º e 2º graus) no valor de R\$ 173.689,46. na forma do anexo da presente ata.

Foi sugerido que o orçamento deveria contemplar a previsão de contratação de estagiários ou menor/jovem aprendiz principalmente para as Unidades Judiciárias de 1º Grau. Foi esclarecido que em razão da Resolução CSJT n. 307/2021, que dispõe sobre o estágio de estudantes no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e institui o sistema GEST, trouxe novos requisitos para a contratação de estagiários e também a adoção do sistema GEST pela Justiça do Trabalho que possibilita o cadastro de estágio, registro diário de frequência, controle

de recesso remunerado e geração de dados para a folha de pagamento que está em fase de implantação.

Foi observado que tramita o expediente PROAD 7934/2022, que prevê a contratação de empresa/instituição para atuar como Agente de Integração no recrutamento e seleção de estagiários para atuarem em todas Unidades Administrativas e/ou Judiciárias do TRT12, para viabilizar a continuidade do Programa de Estágio, na forma da Resolução CSJT nº 307/2021.

Ainda, foi mencionado que está em estudo no CSJT a proposta de regulamentação do Programa de Residência Jurídica no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, nos termos Resolução CNJ n. 439/2022.

3. Pauta específica: Definir nova data (era março/2022)

Tema: Oficiais de Justiça (convidar representantes da categoria por circunscrição)

3.1. Apresentação dos estudos da lotação paradigma (oficiais de justiça)

3.2. Análise do Tema Segurança dos OJs X Decisão CNJ (PROAD 5112/2020)

Deliberação: considerando a Resolução CNJ n. 435 de 28/10/2021, que dispõe sobre a política e o sistema nacional de segurança do Poder Judiciário e dá outras providências, o Comitê deliberou por sugerir à Administração por encaminhar o expediente à Coordenadoria de Polícia Judicial - CPJUD para analisar o item 3.2 Análise do Tema Segurança dos OJs X Decisão CNJ (PROAD 5112/2020) com a Comissão de Segurança Permanente. Com relação ao item 3.1 o Comitê deliberou por aguardar a manifestação da CPJUD para que seja agendada a reunião com pauta específica com os Oficiais de Justiça.

4. Situação atual da aplicação da Resolução CNJ n. 219/2016 (PROAD 4429/2016) e da Resolução CSJT n. 296/2021 (PROAD 6904/2021)

4.1. Resolução CNJ n. 219/2016

4.2. Resolução CSJT n. 296/2021

O Diretor da SEGEST mencionou que em razão da aplicação da Resolução CSJT n. 335/2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei nº 11.416/2006, ficando prejudicada a metodologia de cálculo dos valores de FC e CJ utilizada, sendo necessário atualizar os cálculos da Resolução CNJ n. 219/2016 e da Resolução CSJT n. 296/2021.

O servidor Marcelo Botelho parabenizou a Administração pelo reconhecimento aos servidores do 1º grau, com a recente criação e designação do cargo em comissão de Assessor, CJ-1, aos Assistentes de Juízes Substitutos, equiparando as ocupações de assessoria com a dos Assistentes de Juízes Titulares, já que desempenhavam atividades semelhantes.

Ato contínuo, mencionou que em consulta com os demais Diretores de Secretaria de VT, foi sugerido que as 60 FC-05 de Assistente de Juiz que vagaram, sejam atribuídas aos Assistentes dos Diretores de Secretaria, como forma de reconhecimento.

O representante da AMATRA, manifestou que reconhece a importância das atividades desempenhadas pelo Assistente do Diretor de Secretaria, contudo entende que estas funções comissionadas deveriam ser destinadas ao auxílio nas execuções ou em atividade que se fizer necessária nas Unidades Judiciárias, a critério do magistrado.

A juíza Maria Aparecida Ferreira Jerônimo informou que já conversou sobre o tema com a juíza Ângela e que, a princípio, a atribuição das funções ficaria a cargo dos gestores, mas que futuramente seria emitida uma sugestão.

Foi então sugerido, que os Diretores de Secretaria formalizassem o pedido à Administração do Tribunal, para que as 60 FC-05 de Assistente de Juiz que vagaram, sejam atribuídas aos Assistentes dos Diretores de Secretaria.

Deliberação: Após o debate, o Comitê deliberou por encaminhar ao Grupo de Trabalho, consignado na ata da reunião do dia 11 de fevereiro de 2022 (doc. 1077), realizar um estudo mais aprofundado da Resolução CNJ n. 219/2016 e da Resolução CSJT n. 296/2022, após a implantação da Resolução CSJT n. 335/2022, para posteriormente, apresentar ao presente Comitê.

Também foi deliberado sinalizar ao referido Comitê, conforme pontuado pela SEGEST, a necessidade de se decidir sobre: 1) a forma de contagem da lotação, observando-se, de preferência, a frequência efetiva dos servidores das unidades; 2) a definição da classificação das unidades que seriam enquadradas como primeiro e segundo grau, tendo em vista que algumas servem ambas as instâncias; e 3) a definição dos grupos de semelhança para lotação paradigma.

5. Outros assuntos

- 5.1. Solicitar a disponibilidade para as Unidades Judiciárias, do relatório sobre processos conclusos, com data de vencimento de prazo ou com prazos vencidos. Este relatório já esteve disponível e depois foi retirado, mas contribui para controle de prazos dos magistrados, não necessitando um controle manual. (Solicitação do Crispim)**

Foi registrado que esses relatórios prévios, elaborados pela SECOR, auxiliavam as Unidades no controle dos processos vencidos, identificando possíveis falhas nos registros e possibilitando a correção em tempo hábil, sendo uma ferramenta muito importante para a gestão da unidade.

Foi também mencionado que o pedido de cancelamento do envio foi em razão do relatório relacionar nominalmente todos os magistrados indicando quem estava com prazo vencido e também, que os relatórios eram encaminhados para todos os magistrados.

Após os debates foi sugerido que os relatórios fossem individualizados por magistrado permitindo acesso apenas aos respectivos magistrados, mediante login e senha.

Deliberação: Após amplo debate, o Comitê deliberou por sugerir à Administração que os relatórios, expedidos pela Secretaria da Corregedoria - SECOR, dos processos conclusos com data de vencimento de prazo ou com prazos vencidos sejam individualizados por magistrados e disponibilizados com acesso, permitido apenas aos respectivos magistrados, mediante login e senha.

5.2. Extinção da 3ª VT de Criciúma (Solicitação do Marcelo Botelho)

O servidor Marcelo Botelho, manifestou que o Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição deveria ter sido consultado sobre a extinção da Unidade. Entende que é uma decisão administrativa do Tribunal, porém o Comitê poderia ter contribuído com os estudos.

Registrou que foi muito importante e essencial o apoio da Administração aos servidores da 3ª VT de Criciúma esclarecendo as dúvidas sobre a extinção da unidade e do processo de lotação dos servidores.

Deliberação: Foi deliberado registrar a manifestação do servidor Marcelo Botelho na presente ata.

5.3. Criação de novo PROAD para tratar dos assuntos do Comitê, a partir da reunião de 19/8/2022.

O Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica - SEGEST, Gustavo Bestetti Ibarra, sugeriu, a partir das reuniões da composição biênio 2022-2024, em razão da quantidade de documentos anexados no PROAD 5730/2014, pela criação de um novo expediente PROAD para formalizar os assuntos relacionados ao Comitê, mantendo a vinculação ao expediente atual.

Deliberação: O Comitê deliberou acatando a proposta, devendo a Secretaria de Gestão Estratégica - SEGEST, providenciar a criação do novo expediente a partir das reuniões da composição biênio 2022-2024.

5.4. Apresentação do Projeto trabalho por cooperação mediante acesso remoto.

A Juíza do Trabalho Titular Maria Aparecida Ferreira Jerônimo, Coordenadora, sugeriu que em razão do adiantado da hora, que a Secretaria de Gestão de Pessoas compartilhasse a minuta da proposta de regulamentação do trabalho por cooperação mediante acesso remoto com os membros do Comitê, ressaltando que o prazo para manifestação vai até o dia **12/09/2022**, conforme ata do Comitê de Gestão de Pessoas, em elaboração na SGP.

Deliberação: O Comitê deliberou por sugerir à Administração que a minuta da proposta de regulamentação do trabalho por cooperação mediante acesso remoto seja

compartilhada com os membros do Comitê para manifestação, devendo a Secretaria de Gestão Estratégica - SEGEST com o apoio da Secretaria de Gestão Pessoas - SGP, providenciar o envio aos membros.

Encerramento

Finalizadas as manifestações a Coordenadora do Comitê, Juíza do Trabalho Titular Maria Aparecida Ferreira Jerônimo, encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos.

FECHAMENTO DA ATA		
DATA	NOME DO REDATOR	RAMAL
19/08/2022	Marcelo Borrini Moretto	4401

DESEMBARGADORA DO TRABALHO TERESA REGINA COTOSKY

JUÍZA DO TRABALHO TITULAR MARIA APARECIDA FERREIRA JERONIMO

JUÍZA DO TRABALHO TITULAR ÂNGELA MARIA KONRATH

GEREMIAS FERNANDES IRASSOQUE

CARLOS ALBERTO CRISPIM

MARCELO AUGUSTO BOTELHO

ANA PAULA VOLPATO WRONSKI

NATALIA DA COSTA - Suplente do Secretário-Geral da Presidência

GELSON AFONSO BINOTTO

CARMEN RODRIGUES SCHMIDT DA VEIGA - Suplente da Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

GUSTAVO BESTETTI IBARRA

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO PAULO CEZAR HERBST - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - AMATRA 12 - Convidado

CLOVIS MIGUEL MASSIGNANI - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA - SINTRAJUSC - Convidado

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA - Convidado

ALECIO JOSE RIFFEL - Convidado

VALDIR LUIZ DA CUNHA - Convidado

SANDRO BELTRAME - Convidado

JACSON ALEXANDRE PEREIRA - Convidado

RENATA DE FIGUEIROA FREITAS - Convidada

MARCO ANTONIO BAZEGGIO - Convidado

RICARDO HIDEKI NONAKA - Convidado

FABIO PETERS SABINO - Apoio

MARCELO BORRINI MORETTO - Apoio



Secretaria de Orçamento e Finanças

ORÇAMENTO 2022

ORÇAMENTO TOTAL DE 2022 APROVADO NA LOA

PESSOAL	662.840.360,00
ASSISTÊNCIA JURÍDICA	5.000.000,00
BENEFÍCIOS	45.272.243,00
MANUTENÇÃO GERAL	39.056.722,00
TOTAL	752.169.325,00

ORÇAMENTO TOTAL DE 2022

MANUTENÇÃO GERAL

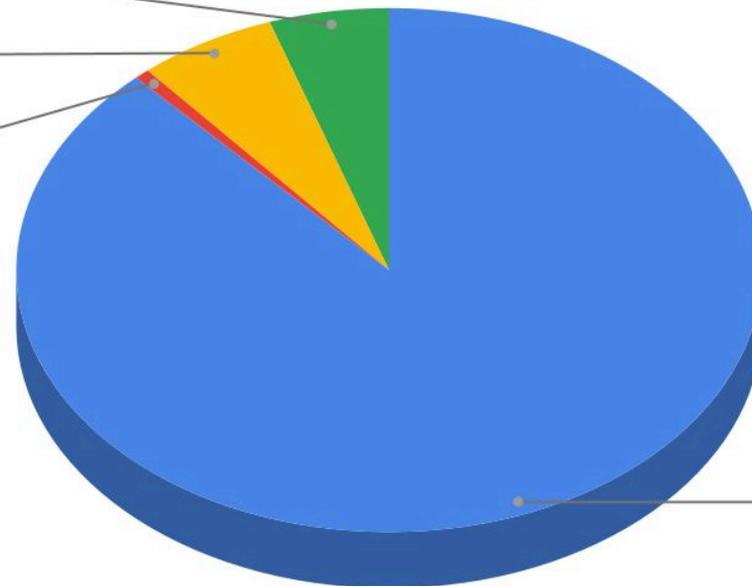
5,2%

BENEFÍCIOS

6,0%

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

0,7%



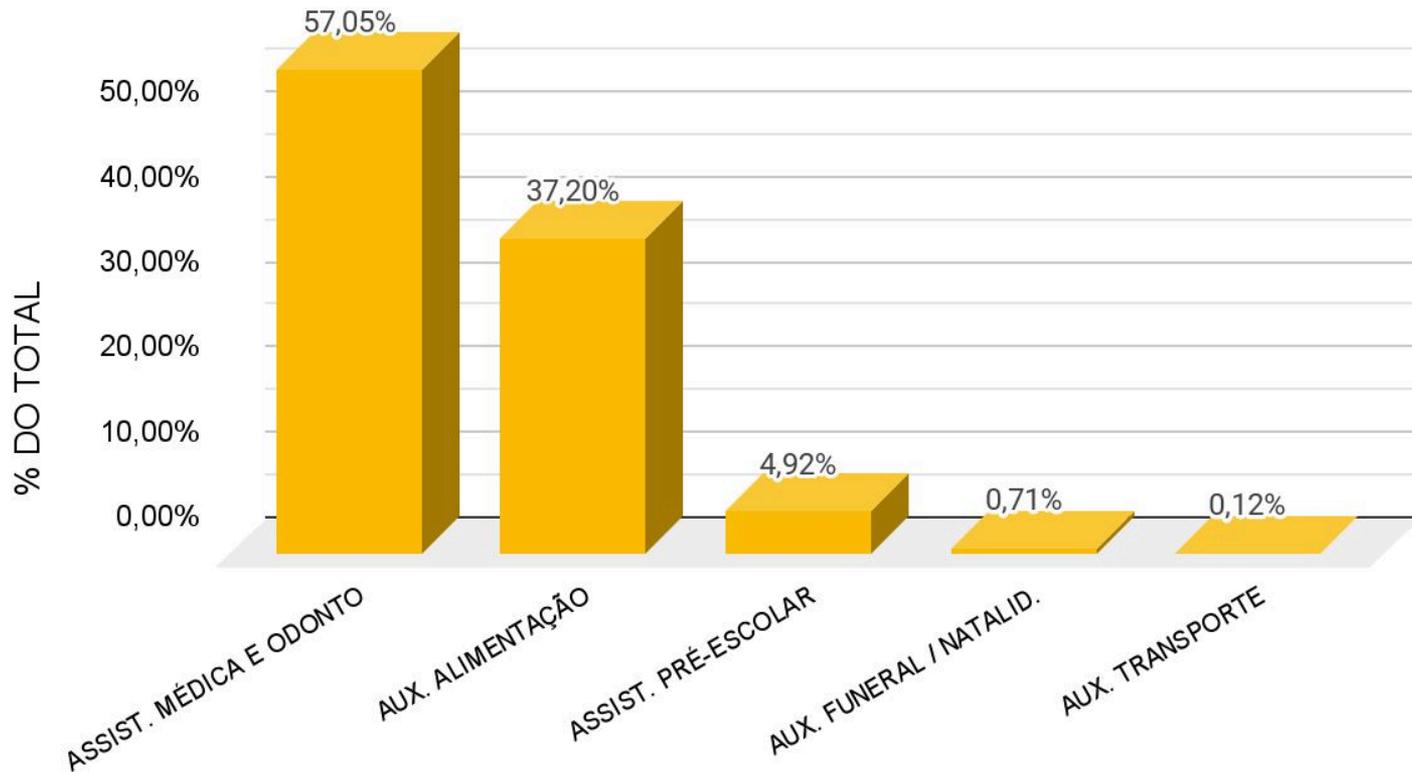
PESSOAL

88,1%

BENEFÍCIOS

ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	25.829.623,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	16.840.120,00
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	2.227.944,00
AUXÍLIO-FUNERAL E NATALIDADE	319.541,00
AUXÍLIO-TRANSPORTE	55.015,00

BENEFÍCIOS



PESSOAL

Estamos monitorando mês a mês e, por enquanto, **não temos indicativo de *déficit***, mesmo com a transformação dos CJs, que deverá impactar em cerca de **R\$ 5.000.000,00** ainda neste ano.

Para as **novas nomeações**, o Conselho já comunicou que **autorizou suplementação** no valor de **R\$ 968.998,02**. Relativamente ao pagamento do aumento dos classistas **foi autorizado mais R\$ 3.184.123,59**, uma vez que não havia sido previsto na Proposta Orçamentária.

PESSOAL

As férias indenizadas (abono pecuniário) dos magistrados estão sendo pagas normalmente. Até agosto foi pago o montante de **R\$ 1.367.421,52**.

Passivos aptos a pagar há um valor pequeno e não tem mais havido acúmulo de um ano para o outro, porque o Conselho vem fazendo suplementações, sempre no final do ano, para o seu pagamento.

BENEFÍCIOS

ASSISTÊNCIA MÉDICA:

Total de **R\$ 25.829.623,00**.

Foi aumentado o valor do Auxílio-Saúde e da Contribuição do TRT para a GEAP a partir de agosto, conforme nova tabela (Ato PRESI nº 245, de 29 de julho de 2022). Até o momento foi gasto **R\$ 15.660.711,37 (60,63%)**. Com esse aumento da tabela a partir deste mês, não deverá haver sobras.

BENEFÍCIOS

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO:

Total de **R\$ 16.840.120,00**. Pago até o momento **R\$ 12.623.390,97** relativamente a sete parcelas (**janeiro a agosto**). Pela média do valor gasto até o momento, **deverá faltar um pouco para pagar mais cinco parcelas, tendo em vista as novas nomeações**. Não deverá haver problemas para o CSJT suplementar no final do ano. Além disso, conforme decisão da Presidência no PROAD-12105/2021, deverá ser solicitado **crédito adicional junto ao CSJT** para o pagamento do valor de **janeiro de 2023** em dezembro de 2022.

BENEFÍCIOS

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR: total de R\$ 2.207.944,00. Pago até o momento R\$ 1.451.044,73. As novas nomeações deverão impactar no gasto, mas não deverá faltar até o final do ano.

AUXÍLIO-FUNERAL / NATALIDADE: total de R\$ 359.541,00. Pago até o momento R\$ 303.184,87. Sem possibilidade de previsão. Já foi suplementado em R\$ 40.000,00, mesmo assim deverá faltar; mas caso falte, ao final do ano, não deverá haver dificuldade do CSJT suplementar. Também podemos remanejar de outros benefícios.

AUXÍLIO-TRANSPORTE: total de R\$ 35.015,00. Transferidos R\$ 20.000,00 para auxílio-funeral. Pago até o momento R\$ 318,85.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Valor aprovado na LOA **R\$ 5.000.000,00**. Pago até o momento (referência junho) **R\$ 2.166.533,47**. O valor referente ao mês de junho foi de **R\$ 483.299,08**. Ficando nesse patamar até o final do ano, já faltaria **R\$ 66.327,95**. Além disso, verificamos um aumento nos últimos meses. Já recebemos notícia de que há movimento para a majoração do valor das perícias. Acreditamos que o CSJT deverá complementar ao final do ano. Caso contrário, deverá ser utilizado orçamento de 2023 para pagar o mês de dezembro.

MANUTENÇÃO GERAL DO TRIBUNAL

Programas de **Apreciação de Causas e Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - R\$ 38.856.722,00**. Valor distribuído entre as Unidades Gestoras de Orçamento para o atendimento das demandas sob sua responsabilidade registradas no **PAC2022 publicado na página da DIGER**.

MANUTENÇÃO GERAL DO TRIBUNAL

Foi autorizado às Unidades Gestoras de Orçamento, para que procedam ao encaminhamento das contratações/aquisições, o valor de **R\$ 39.051.820,09**. Como há a necessidade de **bloquear valor** em virtude do pagamento de saldos de **Restos a Pagar** de anos anteriores no montante de **R\$ 1.685.215,37**, temos hoje um **déficit** de **R\$ 1.895.313,46**. O acompanhamento da execução é permanente. Até o presente momento, todas as Unidades vêm confirmando que os valores sob sua responsabilidade serão utilizados. Assim, por ora, não há indicativo de sobras para devolução.

— **MANUTENÇÃO GERAL DO TRIBUNAL**

Até o presente momento (18/08) já foi empenhado o valor de **R\$ 29.555.971,15 (76,06%)** e pagamos **R\$ 13.303.552,80 (34,24%)**.

Temos processos de contratações **em andamento**, já com orçamento reservado, no valor de **R\$ 4.401.989,36**.

Uma parte do valor que falta ser empenhado e pago até o final do exercício não depende de processos de contratações, como os contratos continuados, cujo o montante gira em torno de **R\$ 1,3 milhão** ainda.

Assim, considerando o déficit, temos ainda em torno de **R\$ 1,5 milhão** que dependem de formalização de processos de compra/contratação.

MANUTENÇÃO GERAL DO TRIBUNAL

Está em curso a liberação de orçamento referente demandas incluídas no Plano de Distribuição de Recursos para Ações Prioritárias do CSJT, autorizadas no Ofício Circular CSJT.GP.SG.SEOFI nº 54/2022, especialmente na área da segurança da informação, que deverá ser no valor de **R\$ 6.570.086,92**.

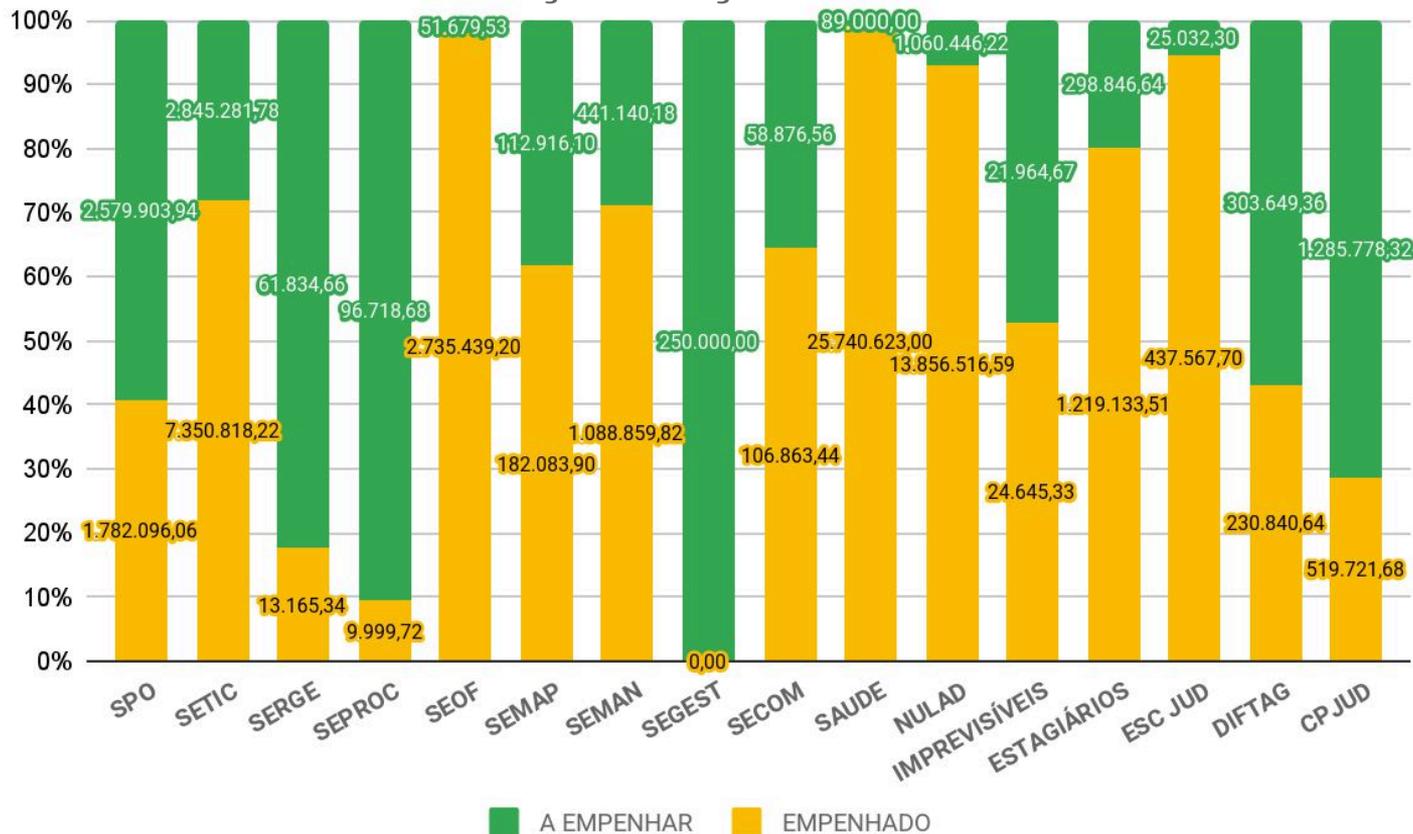
CRÉDITOS ADICIONAIS

MENSAGEM SEOFI/CSJT N° 7/2022:

1. Calendário de lançamento de créditos e envio ao setorial:

PERÍODO	DATA DO ENVIO	CRÉDITO ABERTO POR:
1º	Até 18 de março	Lei, Portaria/Decreto e Ato
2º	Até 6 de setembro	Lei, Portaria/Decreto e Ato
3º	Até 10 de novembro	Portaria/Decreto e Ato

EXECUÇÃO ORÇAMENTO 2022



EXECUÇÃO ORÇAMENTO 2022

GND	ORÇAMENTO TOTAL DISTRIBUÍDO			RESERVADO AGUARDANDO EMPENHO		
	3	4	TOTAL	3	4	TOTAL
TOTAL	58.209.607,09	6.671.836,00	64.881.443,09	2.309.479,15	2.141.050,58	4.450.529,73
CPJUD	555.500,00	1.250.000,00	1.805.500,00	0,00	768.529,25	768.529,25
DIFTAG	534.490,00	0,00	534.490,00	0,00	0,00	0,00
ESC JUD	462.600,00	0,00	462.600,00	0,00	0,00	0,00
ESTAGIÁRIOS	1.517.980,15	0,00	1.517.980,15	45.000,00	0,00	45.000,00
IMPREVISÍVEIS	36.610,00	10.000,00	46.610,00	0,00	0,00	0,00
NULAD	14.916.962,81	0,00	14.916.962,81	243.968,04	0,00	243.968,04
SAUDE	25.829.623,00	0,00	25.829.623,00	50.320,37	0,00	50.320,37
SECOM	165.440,00	300,00	165.740,00	0,00	0,00	0,00
SEGEST	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
SEMAN	1.317.831,00	212.169,00	1.530.000,00	0,00	212.169,00	212.169,00
SEMAP	185.000,00	110.000,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00
SEOF	2.787.118,73	0,00	2.787.118,73	0,00	0,00	0,00
SEPROC	106.718,40	0,00	106.718,40	70.673,40	0,00	70.673,40
SERGE	72.000,00	3.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
SETIC	5.155.233,00	5.040.867,00	10.196.100,00	713.226,48	1.135.476,50	1.848.702,98
SPO	4.316.500,00	45.500,00	4.362.000,00	1.186.290,86	24.875,83	1.211.166,69

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 109/2021

INCLUSÃO DO ART. 109 – ADCT/CFB/1988:

"Art. 109. Se verificado, na aprovação da lei orçamentária, que, no âmbito das despesas sujeitas aos limites do art. 107 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, **a proporção da despesa obrigatória primária em relação à despesa primária total foi superior a 95% (noventa e cinco por cento), aplicam-se ao respectivo Poder ou órgão, até o final do exercício a que se refere a lei orçamentária, sem prejuízo de outras medidas, as seguintes vedações:**" (concessão de aumento e contratação de pessoal, etc).

Obs.: O art. 107 do ADCT refere-se ao teto de gastos instituído pela EC nº 95/2016.

PROPORÇÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS ORÇAMENTO 2022

Com a autorização de suplementação para pessoal (novas nomeações e aumento dos classistas), conforme o Ofício Circular CSJT.GP.SG.SEOFI nº 54/2022, passa para a seguinte proporção:

Despesas Obrigatórias	717.265.724,61	94,8360%
Despesas Discricionárias	39.056.722,00	5,1640%

Despesas Obrigatórias: Pessoal, Benefícios e Assistência Judiciária Gratuita

Despesas Discricionárias: Programas de Manutenção Geral do Tribunal

Por fim, convido a todos a visitar, no *site* do Tribunal na *internet*, na área “transparência”, a página da SEOF (Orçamento e Finanças), *link* <https://portal.trt12.jus.br/orcamentoeфинancas>, bem como a página da Secretaria na *intranet*, *link* <https://intranet.trt12.jus.br/orcamentoeфинancas>, onde temos publicadas muitas informações acerca do orçamento do Tribunal. Entre outros, consta relatório com as informações de todos os empenhos emitidos.

OBRIGADO!

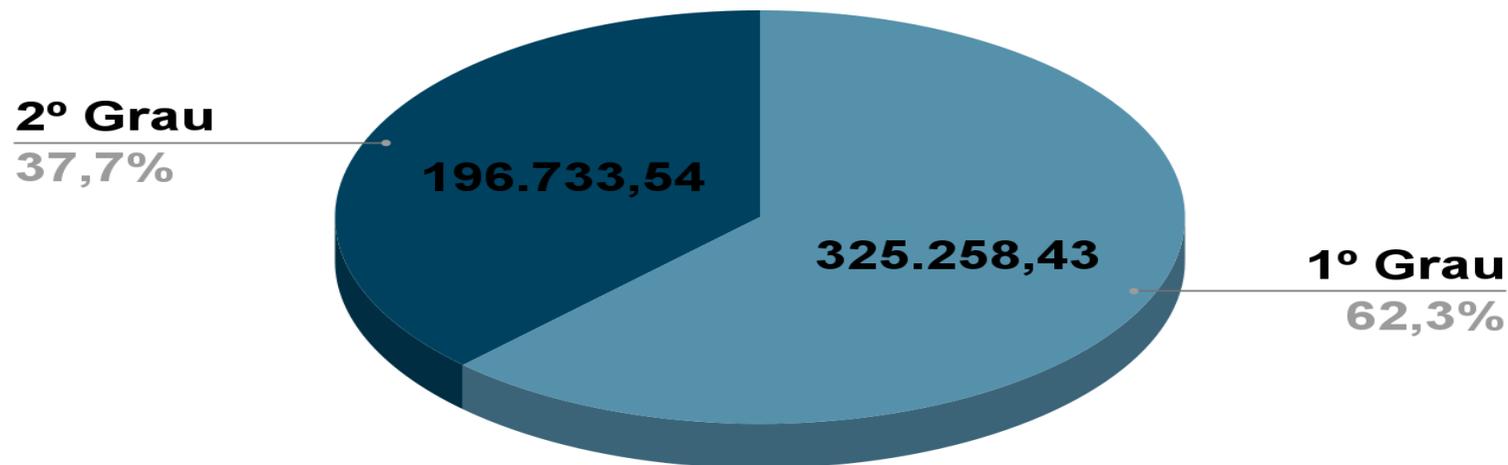
SEMPRE À DISPOSIÇÃO!

Alécio José Riffel
Diretor da SEOF

=> Serviços de Manutenção = SEMAN

- Gastos com **manutenção corretiva e pequenas melhorias:**

Investimentos com manutenção corretiva e pequenas melhorias
Serviços executados e faturados entre Janeiro e Junho/2022
Total = R\$ 521.991,97



- Enfrentando problemas com a **CEPENGE** (manutenção predial).
- Licitação para uma nova contratação em andamento.

=> Principais serviços executados/execução de **Manutenção = SEMAN:**

Manutenção do cercamento da VT-Imbituba	R\$ 75.000,00
Reforma do sistema elétrico e lógica na VT-Indaial	R\$ 23.414,94
Manutenção interna no prédio do FT-Joinville	R\$ 26.611,96
Correção de vazamento dos hidrantes do FT-Joinville	R\$ 23.280,04
Manutenção interna e externa no prédio FT-São José	R\$ 16.605,67

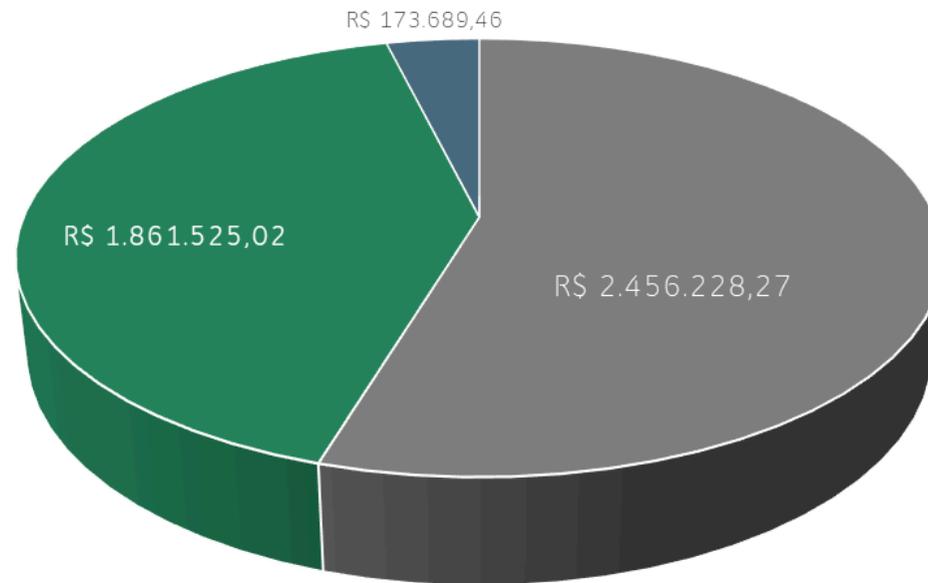
Divisórias para fechamento garagem do FT-São José , para arquivos do 1º grau	R\$ 14.448,44
Alteração de layout na VT-Araranguá	R\$ 6.266,26
Alteração de layout no arquivo da 4ª VT-Criciúma	R\$ 4.326,44
Persianas na VT-Xanxerê	R\$ 3.055,99
Central de Alarme do FT-Brusque	R\$ 950,00

- Temos outros vários serviços em andamento.

- Principais serviços executados/execução **de Projetos e Obras = SPO**

Distribuição Orçamentária Serviço de Projetos e Obras

■ Primeiro Grau ■ Segundo Grau ■ Primeiro e Segundo grau



- Jacson vai detalhar alguns destes serviços.